



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE**
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

REQUERIMENTO Nº 30/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 07/02/18
João Carlos Teixeira Barrozi
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, e ao Sr. Israel Pimenta Camurça, Secretário de Administração,

REQUERENDO-LHE: Permanência dos veículos contratados nas Secretarias, nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista a organização administrativa e fiscalizar os patrimônios do Município, bem como, conservar os veículos e economizar combustível.

João Carlos Teixeira Barrozi
João Carlos Teixeira Barrozi
PRESIDENTE

Ronaldo Martins Alves
Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO

Guaramiranga, 06 de Fevereiro de 2018.

Paulo Alberto Cavalcante
PAULO ALBERTO CAVALCANTE
VEREADOR – PROPONETE